



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0362938/2022/DECCA/CCSO

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E
ADMINISTRAÇÃO - DECCA
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

DEPARTAMENTAL-2022

Realizada em 06 de setembro de 2022.

Às dezoito e trinta horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois teve início a Assembleia Departamental Ordinária realizada de forma remota (eletrônica) por meio do aplicativo Google Hangouts Meet, sob a Presidência do Professor Tadeu Gomes Teixeira, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, contando com a participação de 20 (vinte) docentes, a saber: Ademir da Rosa Martins, Adriana de Lima Reis Araújo, Aline Alvarês Melo, Amanda Ferreira Aboud de Andrade, Carla Emilia Amaral Ferreira, Conceição de Maria Ferreira Luz Garcez, Francisco Gilvan Lima Moreira, Janieiry Queiroga da Costa Teixeira, José de Ribamar Marques Coimbra, Lauro Luiz Araújo Carvalhal, Maria Eugênia Rodrigues Araujo, Maria Tereza Rodrigues Araújo, Mayana Virginia Viegas Lima, Tadeu Gomes Teixeira, Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, Rui Alves de Andrade, Sávio Roberto Rodrigues Maia, Sérgio Sampaio Cutrim, Walber Lins Pontes e Vilma Moraes Heluy. Justificada a ausência da docente Rosângela Maria Guimarães Rosa. Portanto, havendo número legal de participantes, foi iniciada a sessão para tratar sobre a seguinte pauta: **1º Assunto Homologação de Atas das Assembleias Anteriores.** Diante da indisponibilidade de assinatura dos docentes, o Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, enviou por e-mail as Atas das Assembleias realizadas nos dias doze e vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois. Depois, houve a homologação das respectivas Atas com as assinaturas dos docentes que foram coletadas via sistema SEI. **2º Assunto: Nova Sala do Curso de Administração.** Sobre a Nova Sala do Curso de Administração a Coordenadora, Professora Carla Emilia Amaral Ferreira, informou que depois de algumas reuniões realizadas com o Reitor e que ficou articulado que seria disponibilizado um espaço maior para ser cedido no prédio do Paulo Freire que seria a sala do Curso de BCT, e que estava aguardando a concretização da entrega do novo espaço. **3º Assunto: Processo de Progressão/Promoção Docente.** O Chefe DECCA salientou que seriam apresentados processos de progressão e promoção docente. **3.1 Processo nº 23115.016445/2022-33. Progressão Docente para Nível 4 da Classe C. Interessada: Profa. Dra. Darliane Ribeiro Cunha. Relatora: Profa. Dra. Rosângela Maria Guimarães Rosa.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.016445/2022-33 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, Adjunto, da Professora Darliane Ribeiro Cunha e relatado pelo Professor

Walber Lins Pontes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico, no lugar da Professora Rosângela Maria Guimarães Rosa. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Walber Lins Pontes que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e a Professora Darliane Ribeiro Cunha obteve ao todo 265 (duzentos e sessenta e cinco) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão da Professora Darliane Ribeiro Cunha foi aprovado por unanimidade. **3.2 Processo nº 23115.018741/2022-79. Progressão**

Docente para Nível 4 da Classe C. Interessado: Prof. Me. Francisco Gilvan Lima Moreira.

Relator: Prof. Dr. Walber Lins Pontes. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o processo nº 23115.018741/2022-79 de Solicitação de Progressão Docente para a Classe C, Nível 04, Adjunto, do Professor Francisco Gilvan Lima Moreira e relatado pelo Professor Walber Lins Pontes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Walber Lins Pontes que apresentasse o parecer o qual dizia: a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD analisou o processo sob a ótica da Resolução nº 204/2017-CONSAD/UFMA, e o Professor Francisco Gilvan Lima Moreira obteve ao todo 256,5 (duzentos e cinquenta e seis e meio) pontos, sendo que o mínimo seria de 110 (cento e dez) pontos necessários para a sua progressão postulada. Portanto, o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico – CAD referente ao pedido de progressão do Professor Francisco Gilvan Lima Moreira foi aprovado por unanimidade. **4º Assunto: Homologação de**

Indicações de Nomes para Palmas Universitárias 2022. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou que o Departamento precisaria indicar nomes de um docente e de um técnico-administrativo para participar da votação na reunião do CCSO para receber as Palmas Universitárias de 2022. Em seguida, foram sugeridos e aprovados os nomes do Professor Ademir da Rosa Martins e do técnico Willame Moreira Costa Júnior, secretário do Curso de Administração. **5º Assunto: Homologação da Solicitação de Serviços Voluntários no DECCA pela**

Professora Francisca Valbiane de Oliveira Lobato. Processo nº 23115.017660/2022-51. Relator:

Prof. Lauro Luiz Araújo Carvalho. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou que a Professora Francisca Valbiane de Oliveira Lobato havia solicitado por meio do processo 23115.017660/2022-51 a prestação de serviços voluntários no DECCA e havia sido aprovado *ad referendum* o parecer do relator, Professor Lauro Luiz Araújo Carvalho. Assim, o Professor Tadeu Gomes Teixeira solicitou ao Professor Lauro Luiz Araújo Carvalho que apresentasse o parecer o qual dizia: Trata-se de requerimento apresentado por Francisca Valbiane de Oliveira Lobato, por meio do qual solicita adesão ao Serviço Voluntário, fundamentado na RESOLUÇÃO Nº 150 – CONSUN de 28 de setembro de 2010, a Lei Federal nº 9.608/1998 e Lei Federal nº 13.297/2016. Preliminarmente e com o objetivo de fundamentar manifestação conclusiva, solicito a indicação, por parte da interessada, dos serviços que se dispõe a prestar, indicando os dias e horários. Entendo relevante que sejam juntados aos autos elementos que demonstrem a necessidade e o interesse do DECCA/UFMA no serviço voluntário indicados pela interessada. Em seguida, foi demonstrado o interesse do DECCA e que a Professora voluntária, Francisca Valbiane de Oliveira Lobato, assumiria as disciplinas de Prática I e II do Curso de Ciências Contábeis. Depois *ato ad referendum* da Chefia do DECCA referente à solicitação de serviços voluntários no DECCA pela Professora Francisca Valbiane de Oliveira Lobato foi homologado por unanimidade. **6º Assunto: Aprovação do Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de**

Segurança Pública- CEGESP-2022. Interessado: Professor Dr. Walber Lins Pontes. Relatora:

Professora Me. Vilma Moraes Heluy. O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre a apresentação do Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública- CEGESP-

2022 elaborado pelo Coordenador do referido Curso, Professor Walber Lins Pontes e relatado pela relatora, Professora Vilma Moraes Heluy que apresentou o parecer que dizia: **Relatório:** Submete-se a Assembleia Departamental do DECCA parecer referente ao Relatório do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 1896- CONSEPE-2019, com execução pedagógica pela UFMA e administrativo/financeira pela Polícia Militar do Maranhão, por intermédio da Academia da Polícia Militar Gonçalves Dias, sob a coordenação do Prof. Dr. Walber Lins Pontes. **Análise:** O curso tem por finalidade capacitar Capitães da Polícia Militar do Maranhão para ingresso no quadro de acesso à Oficiais Superiores da Corporação. O curso que teve aprovação para 50 alunos, iniciou a turma com 38 participantes e todos concluíram todas as atividades, que foram realizadas de forma presencial. Os resultados foram relatados, registrados e aprovados em Ata de Conclusão emitida pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias da Polícia Militar do Maranhão (APMGD/PMMA) e pelo professor Coordenador Dr. Walber Lins Pontes. A execução financeira foi integralmente realizada pela APMGD/PMMA, não tendo a UFMA nem o professor Coordenador Dr. Walber Lins Pontes qualquer ingerência ou responsabilidade sobre movimentações financeiras ou pagamentos. Analisando os resultados obtidos, estando a execução em conformidade com o projeto e não havendo pendências pedagógicas, sou favorável à aprovação do relatório emitido. Em seguida, o parecer da relatora, Professora Vilma Moraes Heluy, referente ao Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública- CEGESP-2022 foi aprovado por unanimidade. **7º Assunto: Tratar sobre a questão das vagas dos docentes da Área de Curso de Ciências Contábeis (SEI - Processo (ufma.br)) e de Administração (SEI - Processo (ufma.br)), além de professores substitutos (SEI - Processo (ufma.br)).** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre a questão da vaga docente da Área de Ciências Contábeis e que a previsão do concurso ser realizado seria para o ano que vem, também para a Área de Administração e para o processo seletivo para Professor Substituto em virtude do período eleitoral deste ano de 2022. E os referidos link's estão disponíveis neste assunto da pauta para quem quisesse acompanhar a tramitação dos processos. **8º Assunto: Discussão sobre o Curso de Ciências Imobiliárias.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou que este ponto seriam apresentadas algumas informações sobre a situação atual do Curso de Ciências Imobiliárias. Em seguida, o referido Chefe apresentou uma tabela que apresenta o número de alunos que estão em situação de retenção em algumas disciplinas do curso: Pesquisa Mercadológica (93 alunos); Administração de Recursos Humanos (146 alunos); Contabilidade Geral (83 alunos); Contabilidade de Custos (128 alunos); Contabilidade das Empresas Imobiliárias (113 alunos). Em seguida, o Professor Walber Lins Pontes informou que quando fez uma análise sobre a situação do curso de Ciências Imobiliárias quando era Coordenador, salientou que algumas retenções já existiam e o grande problema era que a mesma quando a disciplina era oferecida e os alunos não se matriculavam porque a grande maioria faziam 3 (três) disciplinas e sua sugestão seria abrir uma sessão de jubilação pra eles entenderem que têm que cumprir prazos. Depois o Professor José de Ribamar Marques Coimbra, atual Coordenador do Curso de Ciências Imobiliárias, salientou que desde a criação o Curso tinha imagem de patinho feio da UFMA e esta seria a segunda tentativa de terminar com o curso e com isso fez um questionamento salientando que o grande problema do curso seria a não oferta de disciplinas. Pra concluir o referido Professor José de Ribamar Marques Coimbra aproveitou para comunicar que estava entregando o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Imobiliárias. Em seguida, o Professor Tadeu Goomes Teixeira em nome do Departamento agradeceu ao Professor José de Ribamar Marques Coimbra pelo empenho e dedicação na gestão do

Curso de Ciências Imobiliárias. Assim, depois deste acontecimentos o Chefe do DECCA sugeriu formar uma Comissão de Elaboração de Diagnóstico e de Propostas para o encaminhamento do Curso de Ciências Imobiliárias, sendo que foram sugeridos e aprovados com a seguinte composição: Karla Cristina Moreira dos Anjos, Walber Lins Pontes, Sérgio Sampaio Cutrim, Tadeu Gomes Teixeira e Conceição de Maria Ferreira Luz Garcez como membros titulares, e os docentes José de Ribamar Marques Coimbra e Francisco Gilvan Lima Moreira como membros suplentes, sendo presidida pela primeira. **Outros. 1.** O Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, perguntou para os docentes se preferiam que as Assembleias fossem remotas ou presenciais. E por unanimidade ficou decidido que continuassem remotas. Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Fábio Braga Campos, lavrei a presente ata após ser lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BRAGA CAMPOS, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/10/2022, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE, Docente**, em 07/10/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU GOMES TEIXEIRA, Chefe**, em 07/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA EMILIA AMARAL FERREIRA, Docente**, em 11/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIZ ARAUJO CARVALHAL, Docente**, em 11/10/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVARES MELO, Docente**, em 11/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA FERREIRA LUZ GARCEZ, Docente**, em 11/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALVES DE ANDRADE, Docente**, em 11/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA CHAVES FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 11/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA RODRIGUES ARAUJO, Docente**, em 11/10/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DA ROSA MARTINS, Docente**, em 11/10/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA, Docente**, em 11/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE RIBAMAR MARQUES COIMBRA, Docente**, em 12/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA RODRIGUES ARAUJO, Docente**, em 13/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LIMA REIS ARAUJO, Docente**, em 14/10/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA, Docente**, em 16/10/2022, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA TEIXEIRA, Docente**, em 26/10/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362938** e o código CRC **362DE855**.